

CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE LEIRIA E A FREGUESIA DE COIMBRÃO NO ÂMBITO DA EXECUÇÃO DE OBRAS DIVERSAS – ADENDA N.º 9

Considerando que:

- a) Foi aprovada pela Câmara Municipal na sua reunião realizada em 04 de dezembro de 2020, a minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências nas Freguesias/União das Freguesias no âmbito da realização de obras diversas, tendo a mesma sido posteriormente aprovada pela Assembleia Municipal na sua sessão extraordinária de 14 de dezembro de 2020 e após aprovação dos competentes órgãos executivo e deliberativo da Freguesia de Coimbrão, foi outorgado o contrato em 8 de janeiro de 2021;
- b) Na reunião da Câmara Municipal de Leiria, datada de 30 de novembro de 2021, foi proposta a Adenda n.º 5, tendo a mesma sido aprovada pela Assembleia Municipal de Leiria na sua sessão de 14 de dezembro de 2021, relativa à modificação dos Anexos I e II do Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a Freguesia de Coimbrão no âmbito da execução de obras diversas, para o ano de 2022;
- c) Na reunião da Câmara Municipal de Leiria, datada de 18 de outubro de 2022, foi proposta a Adenda n.º 6, tendo a mesma sido aprovada pela Assembleia Municipal de Leiria na sua sessão de 04 de novembro de 2022, relativa à prorrogação do prazo das intervenções previstas executar em 2022 para o ano de 2023 e a modificação do Anexo II;
- d) Na reunião da Câmara Municipal de Leiria, datada de 07 de fevereiro de 2023, foi proposta a Adenda n.º 7, tendo a mesma sido aprovada pela Assembleia Municipal de Leiria na sua sessão de 17 de fevereiro de 2023, relativa à alteração da cláusula 1ª e à modificação dos Anexos I e II com a previsão das obras a introduzir para 2023;
- e) Na reunião da Câmara Municipal de Leiria, datada de 06 de fevereiro de 2024, foi proposta a Adenda n.º 8, tendo a mesma sido aprovada pela Assembleia Municipal de Leiria na sua sessão de 16 de fevereiro de 2024, relativa à alteração da cláusula 1ª e à modificação dos Anexos I e II com a previsão das obras a introduzir para 2024;
- f) A definição das obras a introduzir para o ano 2025 foram objeto de negociação prévia, e tem subjacente a manutenção dos princípios e requisitos determinados pelo artigo 115.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, os quais estiveram na génese da instituição deste contrato interadministrativo, designadamente: a) o não aumento da despesa pública global; b) o aumento da eficiência da gestão dos recursos pelas autarquias locais; c) os ganhos de eficácia do exercício das competências pelas freguesias/uniões de freguesias; d) o cumprimento dos objetivos referidos no artigo 112.º do Anexo I à mesma Lei; e) a articulação entre os diversos níveis da administração autárquica;
- g) Estas intervenções, resultantes da identificação e estudo de recursos das novas obras de construção/requalificação para o ano de 2025, implicam uma modificação ao Anexo I e ao Anexo II deste contrato;
- h) A despesa será satisfeita pelo Plano 2025 | I | 100 e deu origem ao compromisso n.º 687/2022;
- i) Este contrato interadministrativo, face aos recursos financeiros a atribuir às freguesias, não é sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do preceituado nos artigos 46.º a 48.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua atual redação.

**Considerando, ainda, que:**

j) A minuta da adenda n.º 9 do Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a Freguesia de Coimbrão no âmbito da execução de obras diversas, foi presente a reunião da Câmara Municipal de Leiria de ____, e, em conformidade com o disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e submetida à sessão da Assembleia Municipal de Leiria de _____, para efeitos de autorização, no termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo Anexo;

k) Foi igualmente presente a reunião da Junta de Freguesia de Coimbrão em _____, e, em conformidade com o disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 16.º do Anexo I da referida Lei submetido à sessão da Assembleia de Freguesia de Coimbrão em _____, para efeitos de autorização da sua celebração, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º do Anexo I do mesmo diploma legal;

Entre

Município de Leiria, NIPC 505181266, com sede no Largo da República, em Leiria e com o endereço eletrónico cmleiria@cm-leiria.pt, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Gonçalo Lopes, no uso das competências previstas nas alíneas a) e c) do n.º 1 e na alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, como Primeiro Outorgante,

E

Freguesia de Coimbrão, NIPC 507310209, com sede em Largo D. Dinis Mello Castro - Coimbrão, e com o endereço eletrónico geral@freguesiadecoimbrao.pt, representada pelo(a) Presidente da Junta de Freguesia, Tiago Pereira dos Santos, no uso das competências previstas nas alíneas a) e g) do n.º 1 do artigo 18.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, como Segunda Outorgante,

É livremente celebrado, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 120.º, conjugado com o artigo 131.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Adenda n.º 9 ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências no âmbito da execução de obras diversas, nos termos que se seguem:

Clausula 1.ª | Objeto da alteração e modificação ao contrato

A presente modificação ao contrato interadministrativo de delegação de competências cuja minuta foi aprovada na reunião da Câmara Municipal de Leiria de 04 de dezembro de 2020 e aprovada pela Assembleia Municipal de Leiria na sua sessão extraordinária de 14 de dezembro de 2020 e outorgado entre o Município de Leiria e a Freguesia de Coimbrão para a execução de obras diversas, tendo posteriormente sido objeto da adenda n.º 5 outorgada em 10 de março de 2022, da adenda n.º 6 outorgada em 21 de dezembro de 2022, da adenda n.º 7 outorgada em 26 de julho de 2023 e da adenda n.º 8 outorgada em 23 de julho de 2024, tem por objeto a alteração da cláusula 1.ª e a modificação do Anexo I e do Anexo II com a previsão das obras a introduzir para 2025.

Cláusula 2.ª | Alteração ao contrato

A Cláusula 1.ª passa a ter a seguinte redação:

“Cláusula 1.ª | Objeto do contrato



1. [...].
2. O objeto do presente contrato pode ser modificado com a introdução de novas obras de construção e/ou requalificação e a indicação do respetivo período de execução a constar dos anexos I e II ao presente contrato.
3. A modificação ao objeto do contrato referida no número anterior carece de aprovação prévia pelos órgãos deliberativos das partes outorgantes, mediante deliberação anterior à execução das novas obras.”

Cláusula 3.ª | Modificações ao contrato

1. O Anexo I - Identificação e localização das obras a executar, é substituído na sua íntegra, passa a ter a seguinte redação.

“Anexo I - Identificação e localização das obras a executar

Freguesia/União das Freguesias	Contrato Interadministrativo - 2025
Freguesia de Coimbrão	Centro Escolar do Coimbrão - Pintura exterior do edifício e colocação de relvado sintético no campo de jogos

Planta de localização: - Centro Escolar do Coimbrão”

2. O Anexo II - Estudo de recursos financeiros a disponibilizar pelo Município de Leiria, é substituído na sua íntegra, passa a ter a seguinte redação.

“Anexo II - Estudo de recursos financeiros a disponibilizar pelo Município de Leiria

Plano	Descrição	Montantes 2025 (em euros)
2025 I 100	Centro Escolar do Coimbrão - Pintura exterior do edifício e colocação de relvado sintético no campo de jogos	52.500,00 €

Orçamentação: - Centro Escolar do Coimbrão”

Cláusula 4.ª | Forma da alteração e modificações ao contrato

A presente alteração e modificação ao contrato interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a Freguesia de Coimbrão é celebrada por escrito, composta pelo respetivo clausulado e pelos anexos que dele fazem parte integrante e constitui adenda ao contrato interadministrativo outorgado entre as partes.

Cláusula 5.ª | Produção de efeitos

A alteração e modificação ao contrato interadministrativo produzem todos os seus efeitos a partir da data da sua outorga.

Cláusula 6.ª | Publicidade

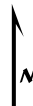
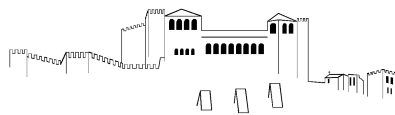
A alteração e modificação ao contrato interadministrativo são publicitadas no sítio da internet do Município de Leiria.



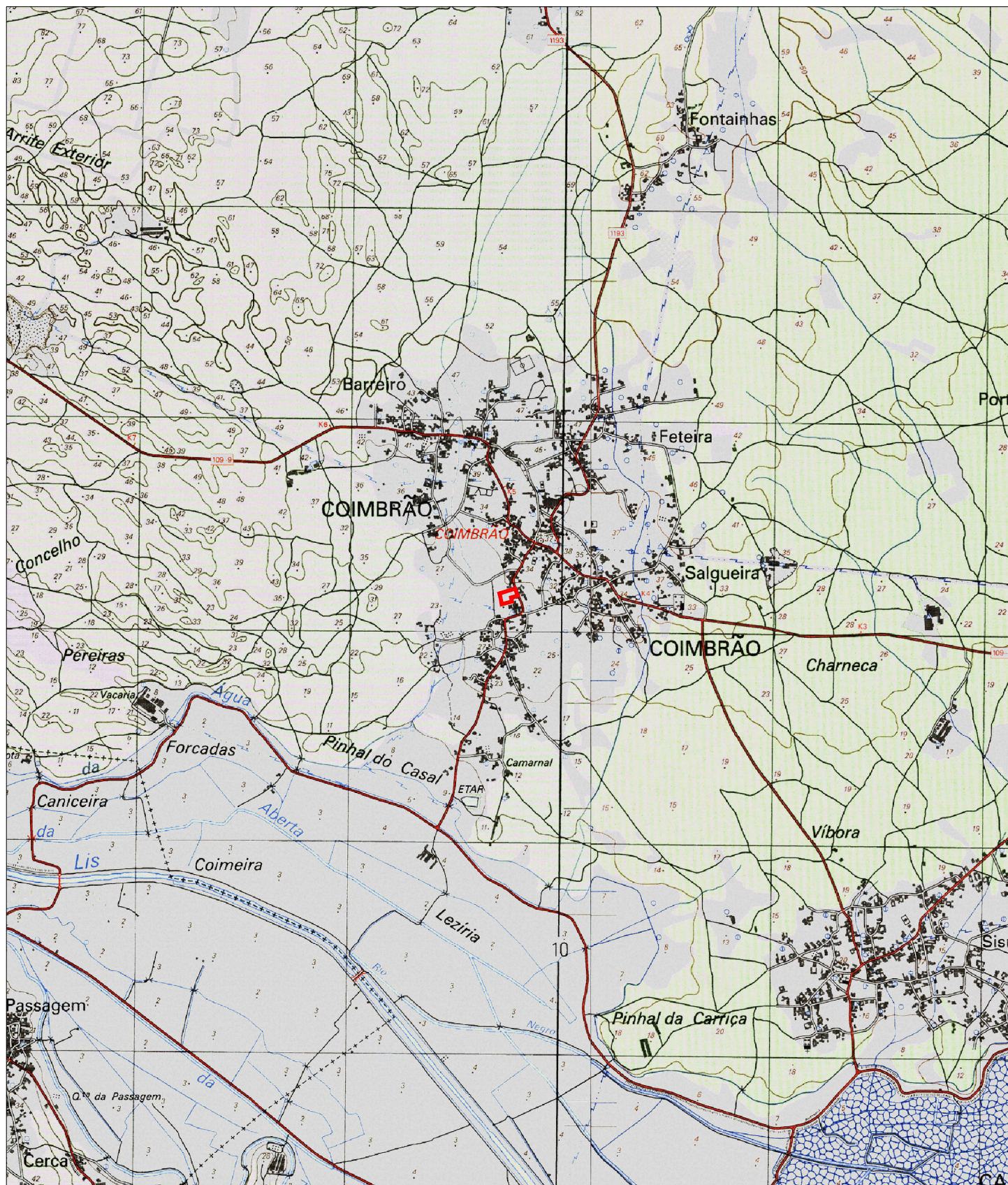
A presente adenda ao contrato interadministrativo é composto por ___ (___) folhas e ___(___) anexo, sendo devidamente assinado pelos seus representantes, depois de declararem ter lido, compreendido e aceite todas as suas cláusulas.

O Presidente da Câmara Municipal de Leiria | Gonçalo Lopes

O Presidente da Junta de Freguesia de Coimbrão| Tiago Pereira dos Santos



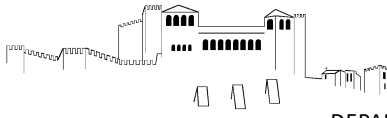
Plano Diretor Municipal de Leiria
Extrato da Carta de Militar



Guia nº: <GUIA>

Escala: 1:25 000

Data: 16/01/2025



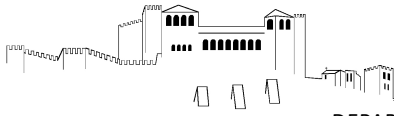
Extrato de Ortofotomapa 2018



Escala: 1:2 000

0 50 Metros

Data: 16/01/2025



Escala: 1:2 000

Data: 16/01/2025

0 40 Metros

Requerente: <REQUERENTE>

Local da obra: <LOCALOBRA>

Freguesia: <FREGUESIA>

Guia nº: <GUIA>

Observações: <OBSERVACOES>



DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS					
LISTA DE QUANTIDADES E ESPÉCIES DE TRABALHOS DO PROJECTO					
Código	Designação	Qtd.	Un.	Preço Unit.	Total
1	CENTRO ESCOLAR DO COIMBRÃO				
1.1	Pinturas				
1.1.1	Estaleiro				
1.1.1.1	Montagem e desmontagem de Estaleiro, incluindo todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários para o seu bom funcionamento.	1,00	VG	1 150,00 €	1 150,00 €
1.1.2	Andaimes				
1.1.2.1	Montagem e desmontagem de andaimes ou outros meios elevatórios para execução dos trabalhos, incluindo a aplicação da rede de proteção.	1,00	VG	7 229,00 €	7 229,00 €
1.1.3	Preparação das superfícies				
1.1.3.1	Lavagem de todas as fachadas e tetos exteriores, incluindo lamelas metálicas, com jato de água de alta pressão, incluindo aplicação de uma solução descontaminante Artibiose da CIN, para eliminar fungos e algas e proteger a futura pintura. Reparação de possíveis armaduras oxidadas, com picagem de betão na zona das armaduras oxidadas, tratamento com Sikatop 910 S da Sika e preenchimento dos espaços com argamassa Sikarep 2400 da Sika. Reparação de fissuras e zonas pontuais do reboco, regularização com aplicação de argamassa Sikamonotop 620 da Sika.	1,00	VG	3 494,00 €	3 494,00 €
1.1.4	Pinturas				
1.1.4.1	Fornecimento e execução de pintura de paredes e tetos exteriores em reboco, com uma demão de primário Cinolite HP da CIN e três demãos de tinta acrílica C-Cryl W680 da CIN.	1,00	VG	13 976,00 €	13 976,00 €
1.1.5	Outros trabalhos				
1.1.5.1	Limpeza das paredes em painel de policarbonato, eliminação de fungos e algas com solução Robbilava da Robbialac e água.	1,00	VG	624,00 €	624,00 €
1.1.5.2	Limpeza e rejuntamento das juntas dos ladrilhos (azulejos) existentes nas fachadas, com Webercolor Premium da Weber.	1,00	VG	1 584,00 €	1 584,00 €
1.1.5.3	Isolamento da pala que suporta os pilares metálicos, fixa à pala superior, com tinta acrílica de proteção anti-carbonatação Sikagard 670 W Elastocolor da Sika.	1,00	VG	1 422,00 €	1 422,00 €
1.2	Campo desportivo				
1.2.1	Fornecimento e aplicação de relva sintética fibrilada de 30mm, para a pratica desportiva, incluindo as colagens com colas de dois componentes, bandas nas junções e areia de sílica com escovagem mecânica. Marcações em relva branca: uma marcação para a modalidade Futsal; duas marcações para a modalidade Minibasquetebol. Fornecimento e instalação de duas tabelas certificadas.	1,00	VG	20 049,30 €	20 049,30 €
				Total da Proposta	49 528,30 €
				Total da Proposta com IVA a 6%	52 500,00 €